
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 028 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé no Conselho Fiscal e de Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

O Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 1ª Assembleia Geral de aprovação do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, ocorrida em 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Armando de Souza Araújo, portador do RG: 9.889.183 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 929.615.768-49, como representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé, indicado pela Prefeitura do referido município, para compor e integrar o Conselho Fiscal e de Controle Social, previstos no art. 18 e art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, em SUBSTITUIÇÃO ao Conselheiro Dennis Fernandes de Oliveira Ribeiro, portador do RG: 33.981.642-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: 302.790.248-27, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Tremembé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2022.



ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba